

DECRETO Nº 1.273/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.634 de 29 dezembro de 2020, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0201.041220004.1.070 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

(3357) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 88.000,00

ESPECIAL POR VENDA DE IMOBILIZADO.....R\$ 88.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Venda de Imobilizado.

ESPECIAL POR VENDA DE IMOBILIZADO.....R\$ 88.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 88.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL